

Assunto: ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: DISPENSA E CADASTRO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO SIGAA

Data: 26/11/2024

Prezados Estudantes de Letras-Português,

#### 1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: DISPENSA 2024.2

foi publicada, sob forma de notícia em nossa página *web*, a chamada para dispensa da parte prática de Estágio Supervisionado. As instruções e o cronograma estão disponíveis em:

<https://cchla.ufpb.br/ccl/contents/noticias/estagio-supervisionado-2024-2-aproveitamento>

#### 2. CADASTRO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO SIGAA

Informamos que absolutamente TODOS os estágios, inclusive os não-obrigatórios, remunerados ou não, somente serão autorizados pela UFPB, representada por esta Coordenação de Letras-Português, se o TCE for registrado no SIGAA. No ato do registro pelo Estudante, caso a empresa que oferece o estágio (no caso dos não-obrigatórios) não esteja listada, essa empresa deverá solicitar o convênio junto à UFPB. Deverá ser contatada a Coordenação Geral de Estágio para essa finalidade.

Não deverá ser levado o TCE impresso à Coordenação para coleta de assinatura. A Coordenação de Estágio Supervisionado assinará esse documento digitalmente, assim que ele for cadastrado no SIGAA.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador do Curso de Letras-Português  
UFPB/CCHLA